

RESOLUÇÃO Nº. 41(B)/ CONSUN / 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 45ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2015, COM A FINALIDADE DE HOMOLOGAR OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, GOIÁS - UNIFIMES.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e autorizar a submissão à CAPS, os **Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES:

- I. Projeto Pedagógico do Programa de Mestrado Profissional em **Sistema de Garantia dos Direitos Fundamentais e Humanos de Crianças e Adolescentes;**
- II. Projeto Pedagógico do Programa de Mestrado Profissional em **Práticas Educativas, Ensino e Aprendizagem,** e
- III. Projeto Pedagógico do Programa de Mestrado Profissional em **Educação, Diversidade e Práticas Inclusivas.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 19 junho de 2015, às 14h, na Sala 10 - Bloco E - Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN